



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO

Edital 2/2020/SINOVA – Resultado Provisório

A Secretaria de Inovação (SINOVA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o resultado provisório do Edital 2/2020/SINOVA, por ordem de classificação:

VAGA 01: Administração / Economia / Relações Internacionais

Colocação	Candidato(a) vaga reservada
Não houve inscritos.	
Colocação	Candidato(a) ampla concorrência
01	Lucas Almeida Maier
02	Caio Rafael C. Braga
03	Ivan Dinis Decker
04	Isabelle Louise P. Blight
	Karoline Martins da Silva
	Marco Aurélio do Prado Ginez
07	Vitoria Moreira Zambiazzi
08	Julia Machado de Souza
Desistentes	Luísa Helena da Silveira
	Maria Gabriela T. Freire



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO

VAGA 02: Arquivologia / Biblioteconomia / Ciência da Informação / Letras / Sec. Executivo

Colocação	Candidato(a) vaga reservada
01	Jéssica Tiago Martins
02	Sabrina M. Lacerda
Colocação	Candidato(a) ampla concorrência
01	Arthur M. Brotto
02	Andreia Lopes Rocha
03	Dayana Teixeira
04	Nicole Diogo da Anunciação
05	Altair L. Packeiser Jr.
Desistentes	Daniela C. Ferreira
	Franciele Severo
	Miguel Ângelo A. Mangini

VAGA 03: Ciência da Computação / Sistemas da Informação

Sem candidatos inscritos.

VAGA 04: Direito - Graduação

Colocação	Candidato(a)
01	Manuela A. do Nascimento
02	Tiago Rafael Ittner
03	Flávia Moreira de Almeida
Desistentes	Carolina Farias Waltrick
	Maicon da Silva Toledo

VAGA 05: Direito - Pós-graduação

Sem candidatos inscritos.

Salientamos que, conforme item 6.10 do edital, “Os estudantes excedentes, classificados após as entrevistas, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de rescisão do TCE pelos motivos previstos nos itens 10.1 e 10.3, pelo não comparecimento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO

estudantes classificados no local do estágio dentro do prazo previsto para início das atividades do estágio ou caso surja nova vaga”.

Alexandre Moraes Ramos
Secretário de Inovação

Florianópolis, 24 de março de 2020.